



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
seuário 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

~~PUBLICADO NA DATA DE 04/05/2026~~
~~LOCAL DE COSTUME~~

28 / 05 / 26

D.
Letícia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH n° 070 de 24/04/2025

PORTARIA/RH - Nº 047, DE 28 DE MAIO DE 2026.

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JOAQUIM DE LIMA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 519.XXX.XXX-72, no cargo de Pedreiro, a partir do dia 04/05/2026 á 02/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 28 de maio de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

quantidades e exigências descritas no termo de referencia e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa empresa **E. A. MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, com sede em Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 57.040.993/0001-23, no valor total de **R\$ 3.154.811,70 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos)**.

Nova Nazaré-MT, 27 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/RH - Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANTENOR SALUSTIANO DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-80**, no cargo de Motorista, a partir do dia 24/05/2026 á 22/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 28 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 047, DE 28 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 047, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JOAQUIM DE LIMA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **519.XXX.XXX-72**, no cargo de Pedreiro, a partir do dia 04/05/2026 á 02/06/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 28 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA PORTARIA Nº 11/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, CONTROLE E TRAMITAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS RECEBIDAS PELO E-MAIL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT”.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, rastreabilidade e tramitação das comunicações oficiais recebidas pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o correto acompanhamento de prazos administrativos, judiciais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ângela Silva Brito**, matrícula nº 127 como responsável pelo recebimento, controle, protocolo interno e encaminhamento das comunicações oficiais recebidas através do e-mail institucional da Câmara Municipal.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – Acompanhar diariamente o e-mail institucional da Câmara Municipal;

II – Registrar em protocolo interno todas as comunicações oficiais recebidas;

III – Encaminhar imediatamente aos setores competentes os documentos recebidos;

IV – Controlar prazos para resposta;

V – Manter arquivo digital das comunicações recebidas e enviadas.

Art. 3º Todo recebimento de comunicação oficial deverá conter identificação da data, horário e responsável pelo recebimento.

Art. 4º Os demais servidores que possuírem acesso ao e-mail institucional deverão comunicar imediatamente ao responsável designado qualquer documento oficial recebido.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 111 DE 28 DE MAIO DE 2026.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revoga-se por motivo de vacância do servidor conforme Portaria Municipal nº 086/2026, o membro de fiscal de contrato da Portaria Municipal nº **325/2025/PMNO**, referente ao Contrato